

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Edeia (GO)
Processo nº 202300006004871
Emenda nº 1603/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: EDEIA (GO)		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.788.082/0001-43	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 330			
CIDADE: EDEIA (GO)	CEP: 75.940-000	TELEFONE FIXO: 64 3492 1545	CELULAR: 64 9 9977 5956
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE		CPF: 301.168.481-20	
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD. 12, LT. 14		CEP: 75.940-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeitoedeia@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL	C/C: 22.123-6 Operação:	AGÊNCIA: 1.308-0	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de 1 veículo utilitário, modelo Furgão, para transporte de merenda escolar da cantina central para as escolas municipais, Escola Municipal Alzira de Oliveira Alves, Escola Municipal Militarizada Tiburcio Bueno de Azeredo, Escola Municipal Joaquim Teodoro Rodrigues e Escola Municipal Jose Esteves Rodrigues.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 1 veículo utilitário, modelo Furgão, novo, ano 2023, combustível Flex, motor capacidade mínima 85CV, capacidade 2 passageiros, capacidade de carga mínimo 650Kg.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Edeia (GO)
Processo nº 202300006004871
Emenda nº 1603/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A secretaria Municipal de Educação centralizou a preparação da merenda escolar em uma cantina central, localizada na escola Municipal José Esteves Rodrigues, a qual é encaminhada às demais escolas, com atendimento de aproximadamente 1.100 alunos, nos períodos matutino e vespertino. A centralização na preparação da merenda escolar trouxe relevantes benefícios à Secretaria, tais como: Economia gêneros alimentícios, controle do desperdício, melhor qualidade na merenda e maior controle de higiene no local de preparo.

A aquisição do veículo complementará os benefícios acima elencados.

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

Considerando a logística de produção da merenda escolar no município de Edeia, onde se priorizou a economia, qualidade e melhor atendimento aos alunos da rede municipal de educação, a aplicação do recurso obtido através de Emenda Parlamentar se justifica, tendo em vista que o veículo utilitário será utilizado exclusivamente da distribuição da merenda às escolas.

A Secretaria Municipal de Educação de Edeia, possui em seu quadro de funcionários de pessoas com capacidade técnica e gerencial para a operacionalização do veículo.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Veículo Utilitário	1	135.966,66
TOTAL: 135.966,66			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Edeia (GO)
Processo nº 202300006004871
Emenda nº 1603/2022

3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 35.966,66	R\$ 135.966,66

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 35.966,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Edeia - GO, 17 de fevereiro de 2023.



José Wagner Neves de Andrade
 Prefeito Municipal de Edeia (GO)

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 06 de março de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação